



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23821.000069/2022-99
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL E A COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL.

A **União**, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, ente autárquico, com sede na Rua Paulo Chapiewski nº 931, Bairro Centenário, Cep: 89283-064, São Bento do Sul-SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0014-09, neste ato representado pelo Sr. Rogério Luis Kerber, Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 462/2020 de 28 de fevereiro de 2020, publicada no *DOU* em 02 de março de 2020, inscrito no CPF nº XXX.084.430-XX, portador da Carteira de Identidade nº X.832.XXX SESP/SC, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) empresa **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO BENTO DO SUL - APROSUL**, inscrita no CNPJ nº 29.244.551/0001-82, com sede na Estrada Leonides Fischer, 71, Bairro Rio Vermelho Povoado, São Bento do Sul / SC, CEP 89.292-848, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor Marcelo Smieguel, portador do CPF nº XXX.454.399-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 23821.000069/2022-99, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato n.º **42/2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e às seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência/execução do Contrato 42/2022, pelo período de 09 (nove) meses, a partir de 22 de março de 2023 vigorando até 22 de dezembro de 2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo decorre de autorização do Diretor-Geral do IFC-*Campus* São Bento do Sul, representante da contratante, exarada no processo nº 23821.000069/2022-99, e encontra amparo legal no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta do Orçamento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* São Bento do Sul, no Programa de Trabalho: 12306501100PI0001, PTRES: 169949, PI:



Ministério da Educação - MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense *Campus* São Bento do Sul

CFF53M9601N, Natureza da Despesa: 339032, Fonte: 0113150072, Empenho: 2022NE000040.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Bento do Sul/SC, 13 de fevereiro de 2023.

CONTRATANTE

Rogério Luis Kerber
CPF nº XXX.084.430-XX
Diretor-Geral
Portaria nº 462/2020 - DOU 02/03/2020
IFC - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL

CONTRATADA

Marcelo Smieguel
CPF nº XXX.454.399-XX
Representante Legal
APROSUL

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Emitido em 13/02/2023

TERMO ADITIVO Nº 47/2023 - CCONT/SBS (11.01.14.34)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 08:00)

ANDRE XAVIER DINELLY

ADMINISTRADOR

CLICC/SBS (11.01.14.05)

Matrícula: ###355#4

(Assinado digitalmente em 14/02/2023 13:21)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SBS (11.01.14.01)

Matrícula: ###73#2

(Assinado digitalmente em 13/02/2023 11:15)

WILLIAN ALBERTI

ADMINISTRADOR

CCONT/SBS (11.01.14.34)

Matrícula: ###770#1

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **47**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **13/02/2023** e o código de verificação: **0e83603b2f**